



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil

Reunião Ordinária : N° 578
Decisão da C. Especializada : CEEC/SE N°. 917/2016
Referência: : REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA
Interessado: : LEONARDO MARCEL FELIX ROCHA

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil apreciando o processo nº 1675370/2016, que trata do registro definitivo do Técnico em Edificações Leonardo Marcel Felix Rocha, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1007/03 do CONFEA; considerando que seu diploma e histórico escolar fornecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Estância lhe conferem as atribuições do Artigo 4º com §1º do Decreto 90.922/85, respeitando os limites de sua formação, circunscritas ao âmbito da modalidade Engenharia Civil concernente ao técnico em edificações; considerando que o código 113-04-00 refere-se a esta titularidade na Resolução 473/02 do CONFEA; considerando que o Requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do Técnico em Edificações Leonardo Marcel Felix Rocha. Coordenou a sessão o senhor Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto. Votaram favoravelmente os Engenheiros Civis Daniel Brito Andrade, Isabella de Lima Veiga, Dílson Luiz de Jesus Silva, Eduardo Francisco de Souza, Fernando Antônio Dantas Júnior, José Carlos Tavares Gentil, José Fernando Rolim Villa Verde, Jose Vieira Andrade, Júlio Cezar Silveira Prado, Ronald Vieira Donald e Rosivaldo Ribeiro Santos. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 03 de outubro de 2016.


Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto
RNP 2702779565
Coordenador da CEEC/Crea-SE